



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/04/2024

Jornal AMP

Página 416

Edição 2999

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5785/2024

Data: 09/04/2024

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação Of. Especial nº 76/2024 SEMED, datado de 08 de abril de 2024, pela licença maternidade da professora **Bruna Spillere da Rosa**.

Considerando que o Município está **abaixo do limite de Alerta** no índice de gasto com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra a Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2023, edital nº 001/2023, de 01 (um) professor, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do referido Processo seletivo Simplificado (PSS).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de abril de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal